



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.219 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 508.298,53 (quinhentos e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.302.0040.2.336 – Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE)

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 100,00
---	------------

3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.900,00
---	--------------

3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 15.000,00
---	---------------

3390.30.00 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 109.763,23
---	----------------

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 5.500,00
---	--------------

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 12.157,25
---	---------------

3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 2.000,00
---	--------------

3390.93.00 – Indenizações e Restituições

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 6.000,00
---	--------------

3393.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 316.800,00
---	----------------

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 39.078,05
---	---------------

Total

R\$ 508.298,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.302.0040.2.265 – Manutenção das Atividades do Programa Viva Vida

3190.94.00 591 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.14.00 592 – Diárias – Pessoal Civil

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 10.000,00

3390.30.00 593 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 55.489,73

3390.36.00 594 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.39.00 595 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 10.601,52

3390.47.00 596 – Obrigações Tributárias e Contributivas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.93.00 597 – Indenizações e Restituições

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 5.000,00

3393.39.00 598 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 70.000,00

4490.52.00 599 – Equipamentos e Material Permanente

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 35.436,25

Total R\$ 189.527,50

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.302.0040.2.143 – Manutenção das Atividades do Programa Hiperida Minas

3190.94.00 581 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.14.00 582 – Diárias – Pessoal Civil

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 5.000,00

3390.30.00 583 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 54.273,50

3390.36.00 584 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 4.500,00

3390.39.00 585 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.555,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

3390.47.00 586 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.000,00
3390.93.00 587 – Indenizações e Restituições	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.000,00
3393.39.00 588 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 246.800,00
4490.52.00 589 – Equipamentos e Material Permanente	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 3.641,80
Total	R\$ 318.771,03

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de Junho de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé